

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1003/2012 de 18 de Julho de 2012

A empresa New Tour – Azores, S.A. solicitou, através da Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, que seja reconhecido como de Interesse Estratégico um projeto que consiste no desenvolvimento de uma ferramenta tecnológica e comercial inovadora, na ilha Graciosa, com um investimento previsto de cerca de €2.000.000,00 (dois milhões de euros).

As parcerias existentes entre a New Tour e outras empresas presentes no setor turístico, permitem concluir que esta é uma oportunidade única de colocar na Região a centralização da conceção de produtos e conteúdos, que possam ser utilizados não só pelas referidas empresas como também por outros operadores do mercado.

Assim, considerando que o projeto em causa insere-se na estratégia de desenvolvimento regional, conforme as medidas e objetivos gerais consagrados no Programa do X Governo Regional dos Açores e, mais concretamente no seu capítulo IV, dedicado à atividade económica, no ponto dedicado à Segurança, Inovação e Desenvolvimento, nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como no seu ponto 8 que se refere à Coesão;

Considerando que o projeto é inovador, oferecendo produtos e serviços dos Açores que ficarão expostos a todos os operadores e agentes turísticos do mercado global, tendo igualmente uma forte componente tecnológica, utilizando um modelo de negócio SaaS (Software as a service);

Considerando que o projeto será desenvolvido na ilha Graciosa e, por isso, descentralizador ao nível da economia regional, onde permitirá a criação de 12 novos postos de trabalho especializado naquela ilha;

Considerando que, conforme definido no Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2011/A de 15 de fevereiro, que rege o reconhecimento de Projetos de Interesse Regional, o montante mínimo de investimento de €2.500.000,00 é uma das condições necessárias para que o projeto possa ser obter tal reconhecimento.

Considerando que no projeto apresentado, o montante de investimento indicado pelos promotores não atinge este montante, mas que o n.º 2 do artigo 2.º daquele diploma, consagra que podem ainda ser reconhecidos como PIR os projetos, com um valor de investimento inferior ao limite referido desde que apresentem uma forte componente tecnológica, de investigação e desenvolvimento, de inovação aplicada, de manifesto interesse ambiental, ou noutra área, e reconhecido o respetivo interesse estratégico para a Região, através de despacho conjunto dos membros do Governo regional com competências em matéria de investimento e da área do projeto, sem prejuízo das restantes condições fixadas.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2011/A, de 15 de fevereiro, manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e da Economia, o seguinte:

Reconhecer como de interesse estratégico para a Região, o projeto de investimento na Ilha Graciosa, apresentado pela empresa New Tour – Azores, S.A, que consiste no desenvolvimento de uma ferramenta tecnológica e comercial inovadora, com um investimento previsto de cerca de €2.000.000,00 (dois milhões de euros).

29 de Junho de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.